INSTITUIÇÃO ENCARREGADA DA CUSTÓDIA DO FUNDO

Em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 18 da ICVM 579, informamos que durante o exercício encerrado em **28/02/2025**, a instituição encarregada da custódia do **MIRZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ: 21.456.870/0001-40)** foi a **Planner Corretora de Valores S.A.**

São Paulo, 28 de julho de 2025

Planner Corretora de Valores S.A.